

## Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI N. 11.101/2005. FALÊNCIA DE F.G. MODA GEEK & PRESENTES EIRELI (CNPJ: 31.602.362/0001-86), ROP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 22.905.476/0001-04) e ROP MODA GEEK LTDA (CNPJ: 34.112.820/0001-97). PROCESSO Nº 0021605-95.2021.8.16.0017. O Doutor Carlos Eduardo Faisca Nahas, M.M. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, faz saber, pelo presente edital, expedido conforme o contido nos artigos 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, nos autos de Falência das empresas F.G. MODA GEEK & PRESENTES EIRELI, ROP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA e ROP MODA GEEK LTDA, que ficam INTIMADOS os credores e terceiros interessados para, querendo, apresentarem impugnação à Relação de Credores da Administradora Judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.101/2005. Os documentos e demais informações utilizadas para validação dos créditos podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, Zona 07, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas), ou mediante solicitação via e-mail: contato@valorconsultores.com.br. A Relação de Credores da Administradora Judicial também pode ser consultada através do seu website, no link: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/162/f-g-moda-gEEK-presentes-eireli-ropcomercio-varejista-ltda-rop-modA-geek-ltda>. E, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital, por extrato, publicado na forma da Lei. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: CRÉDITO CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, DA LEI N. 11.101/2005: PRESENCE TECNOLOGIA E APLICATIVOS LTDA (64.048./0001-99 R\$ 3.050,00); ROSSTAMP CONFECÇÃO E ESTAMAPARIA LTDA (13.756./0001-10) R\$ 38.497,18; VF ROSSETTI FRANQUEADORA E PARTICIPAÇÕES (26.811.\*\*\*/0001-19) R \$42.197,57. TOTAL CRÉDITO CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO: R\$83.744,75. Assim, ficam intimados os credores e interessados para, querendo, apresentarem suas impugnações, através da distribuição de incidente processual apenso aos autos principais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. Dado e passado, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em [data]. Eu, [NOME], [escrivão/empregado juramentado/chefe de secretaria], o digitei e subscrevi. Dr. CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS. Juiz de Direito Substituto. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5V6 69UKF LWR3Z 4WV5B PROJUDI - Processo: 0021605-95.2021.8.16.0017 - Ref. mov. 228.4 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 28/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Edital